

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.120, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Inclui CNPJ de empresas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado passará a incluir obrigatoriamente o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no formato padrão 00.000.000/0000-00, de toda pessoa jurídica (empresa, sociedade empresária, cooperativa, consórcio ou equiparado) mencionada em atos e publicações oficiais, especialmente nos seguintes casos:

I - processos licitatórios em qualquer fase (edital, homologação, adjudicação, atas de sessão etc.);

II - celebração, alteração, prorrogação, repactuação, fiscalização ou extinção de contratos administrativos;

III - convênios, termos de fomento, termos de colaboração, termos de parceria ou instrumentos congêneres;

IV - dispensas e inexigibilidades de licitação;

V - quaisquer outras publicações que identifiquem fornecedores, prestadores de serviços, executores de obras ou beneficiários de recursos públicos.

Art. 2º A inclusão do CNPJ será feita de forma clara, legível e padronizada, preferencialmente entre parênteses imediatamente após a razão social ou nome empresarial da pessoa jurídica.

§ 1º Quando houver mais de uma pessoa jurídica mencionada no mesmo ato, o CNPJ deverá ser informado individualmente para cada uma.

§ 2º Em caso de consórcio ou sociedade em formação, deverá ser informado o CNPJ da empresa líder ou responsável principal, quando existente.

§ 3º O descumprimento injustificado do disposto neste artigo será considerado falha na transparência ativa, sujeitando os responsáveis à apuração na forma da legislação municipal de acesso à informação.

Art. 3º Os atos e publicações já em tramitação na data de publicação desta Lei ficam dispensados da inclusão do CNPJ, aplicando-se a obrigatoriedade apenas aos atos iniciados a partir do 30º (trigésimo) dia após sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.121, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de nebulizadores costais motorizados aos Municípios de Anta Gorda, Dois Lajeados, Forquetinha e Marques de Souza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 04 (quatro) nebulizadores costais motorizados, tombados no patrimônio municipal sob os números 101.873, 102.414, 102.415 e 102.416, aos Municípios de Anta Gorda, Dois Lajeados, Forquetinha e Marques de Souza.

Art. 2º As demais obrigações e condições da doação serão estabelecidas em termo de doação a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.123, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei nº 9.677, de 04 de dezembro de 2014, que institui o Licenciamento Ambiental no Município de Lajeado com suas respectivas Taxas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.677, de 04 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25 As Taxas de Licenciamento Ambiental serão recolhidas na conta de recursos livres do tesouro municipal.

Parágrafo único. REVOGADO.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.124, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Cria 01 (uma) vaga no cargo de Agente Administrativo de Saúde e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Agente Administrativo de Saúde, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando-se o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
Agente Administrativo de Saúde	40	3,3380	8	37	1
.....

” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.125, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Agente Administrativo de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Agente Administrativo de Saúde, a ser lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Farmácia Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 3.153,96 (três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0011.2188 - Manutenção da Farmácia
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.126, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 314.239,11 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2511)	R\$
314.239,11	
Recurso: 2600	
Total SUPLEMENTAR	R\$
314.239,11	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2328)	
	R\$
	314.239,11
Recurso: 2600	
Total Fonte de Recursos	R\$
314.239,11	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.127, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera a ementa e os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.893, de 12 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre uma área de terrenos urbana à Associação Nacional de Promoção à Saúde Mental e à Azul como o Céu - Associação Pró-Autismo de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 11.893, de 12 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre uma área de terrenos urbana à Associação Nacional de Promoção à Saúde Mental.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.893, de 2025, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à Associação Nacional de Promoção à Saúde Mental, inscrita no CNPJ sob nº 34.299.353.0001-56, sobre uma área de terrenos urbana com superfície de 1.236,75 m² (um mil, duzentos e trinta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados), matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 37.084, de propriedade do Município de Lajeado, contendo uma construção de alvenaria de aproximadamente 154,00 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), com dez salas, um saguão de entrada, uma dispensa e dois banheiros, localizada nesta cidade, Bairro Universitário, à Rua Manaus, lado par, distante 57,60 metros da Rua A, no quarteirão formado pelas ruas Manaus, Amazonas, rua A e terras de herdeiros de Edvino Reckziegel, considerado como Setor 16, Quadra 79, Lote 157, correspondendo à ÁREA VERDE da QUADRA 02 do LOTEAMENTO, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 51,00 metros, com a Rua Manaus; ao SUL, na mesma extensão, com os Lotes 10, 09, 08 e parte do 07; ao LESTE, na extensão de 24,25 metros, com propriedade de herdeiros de Edvino Reckziegel; e, ao OESTE, na mesma extensão, com o Lote 06, possuindo todos os ângulos internos de 90º00’.” (NR)

“Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se ao desenvolvimento de atividades da Associação Nacional de Promoção à Saúde Mental.” (NR)

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.128, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de uma área de terrenos urbana à Azul como o Céu - Associação Pró-Autismo de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Direito Real de Uso à Azul como o Céu - Associação Pró-Autismo de Lajeado, inscrita no CNPJ sob nº 35.521.737/0001-34, sobre uma área de terrenos urbana com superfície de 360,00 m², contendo uma casa residencial de alvenaria com 126,33m², de propriedade do Município de Lajeado, sendo parte integrante do LOTEAMENTO OLARIAS II, localizada em Lajeado/RS, Bairro Montanha, Rua das Laranjeiras, distante 29,75 metros da esquina com a Rua Albino Korndorfer, considerada setor 12, quadra 68, parte do lote 192, parte da matrícula nº 77.499, cuja descrição perimétrica segue no sentido horário, confrontando-se: pela frente, ao Sul, onde mede 12,00 metros, com a Rua das Laranjeiras; a seguir forma ângulo interno de 90º00' seguindo rumo Sul-Norte, onde mede 30,00 metros, confronta-se pelo lado Oeste com os imóveis matriculados sob os números 23.790 e 64.786; a seguir forma ângulo interno de 90º00', seguindo rumo Oeste-Leste, onde mede 12,00 metros, confronta-se pelos fundos, ao Norte, com o imóvel matriculado sob o número 23.583; a seguir forma ângulo interno de 90º00' seguindo rumo Norte-Sul, onde mede 30,00 metros, confronta-se pelo lado Leste com o imóvel matriculado sob o nº 77.499, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 90º00'.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, passando para a categoria de bem dominical, a área de terrenos urbana descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei destina-se ao desenvolvimento de atividades da Azul como o Céu - Associação Pró-Autismo de Lajeado.

Art. 4º O prazo da concessão será de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por iguais períodos.

Art. 5º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão estipuladas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

LEI Nº 12.129, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) Médicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 03 (três) Médicos, a serem lotados na Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 20.784,23 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para suprir a demanda atual de profissionais médicos junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 82.452,90 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2509) R\$ 62.352,70	
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2508)	R\$
20.100,20	
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$
82.452,90	

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
62.352,70	

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
20.100,20	

Total Fonte de Recursos	R\$
82.452,90	

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

ANEXO I

Denominação	Médico
Condições de Trabalho	a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; b) Especial: o exercício da função pode exigir a prestação de serviços sujeito a plantões, escala, finais de semana e feriados, conforme organização do serviço. c) Vencimento básico: R\$ 20.784,23
Requisitos para Provimento	a) Idade mínima: 18 anos b) Instrução: Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC; c) Requisito: Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Descrição das Atribuições	Realizar consultas médicas, anamnese, exames físicos e solicitação de exames complementares, com atendimento integral aos pacientes em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, adulto, idoso, gestante, puérpera); executar procedimentos clínicos e cirúrgicos de pequena complexidade; prestar atendimento ambulatorial, domiciliar e em espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), conforme necessidade do serviço; indicar internação hospitalar, quando necessário; participar de juntas médicas, quando solicitado; regular, analisar e auditar documentos e encaminhamentos, sempre que necessário; diagnosticar e prescrever tratamentos e terapias adequadas; acompanhar a evolução clínica dos pacientes e revisar condutas quando necessário; prestar atendimento de urgência e emergência, quando demandado; encaminhar pacientes a outros especialistas quando necessário; emitir atestados, laudos, relatórios e pareceres técnicos na sua área de competência; participar de programas de prevenção e promoção da saúde; atuar em equipe multidisciplinar, contribuindo com orientações técnicas e avaliações clínicas; manter registros atualizados dos atendimentos nos sistemas e prontuários definidos pela instituição; zelar pela ética médica e sigilo profissional; participar de treinamentos, reuniões clínicas, capacitações e outras atividades de educação permanente; executar outras tarefas correlatas.
Padrão Salarial	TB36
Coeficiente Salarial	21,9970

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.243, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 15202/2026, 15459/2026, 14619/2026, 15612/2026, 15666/2026, 15623/2026, 16312/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 579.278,87 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.124.0003.2007 - Manutenção do Controle Interno
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (38) R\$ 1.000,00
Recurso: 1500

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.124.0003.2007 - Manutenção do Controle Interno
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (44) R\$ 9.000,00
Recurso: 1500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (294) R\$ 35.000,00
Recurso: 1500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2525) R\$ 25.000,00
Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.1072 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2523) R\$ 152.243,38
Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Média

e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1261)

R\$ 176.127,77

Recurso: 1500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA

23.691.0009.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1397)

R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA

23.691.0009.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1398)

R\$

20.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1691)

R\$ 907,72

Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2524)

R\$ 150.000,00

Recurso: 2706

Total SUPLEMENTAR

R\$ 579.278,87

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(17)

R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (295)

R\$ 35.000,00

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0008.3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao

Idoso

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1286)

R\$ 76.012,16

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

08.245.0008.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1288) R\$ 13.388,10
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1290) R\$ 55.384,84
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1292) R\$ 31.342,67
Recurso: 1500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA
20.608.0009.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.30.41 - CONTRIBUICOES(1452) R\$ 8.000,00
Recurso: 1500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA
20.608.0009.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1456) R\$ 22.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1783) R\$ 907,72
Recurso: 1621

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 25.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2660 R\$ 152.243,38

Superávit financeiro
Recurso: 2706 R\$ 150.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 579.278,87

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.245, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 11255/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2518)	R\$ 75.005,76
Recurso: 2500	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2519)	R\$ 24.994,24
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 75.005,76
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 24.994,24
Total Fonte de Recursos	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.246, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 11255/2026,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
DÉBORA THAÍS DIETRICH	Professora de Educação Infantil	Licença Maternidade	30h/s	EMEI Pequeno Lar	19/02/2026 a 18/06/2026	Edital 708-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.247, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 13820/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2533) R\$ 51.214,24

Recurso: 2500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2534) R\$ 17.785,76

Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR R\$ 69.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 17.785,76

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 51.214,24

Total Fonte de Recursos R\$ 69.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.249, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 12.126/2026 e atendendo solicitação contida no expediente nº 14094/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 314.239,11 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2511)	R\$
314.239,11	
Recurso: 2600	
Total SUPLEMENTAR	R\$
314.239,11	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. anterior, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2328)	
	R\$
	314.239,11
Recurso: 2600	
Total Fonte de Recursos	R\$
314.239,11	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.250, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 12.129/2026 e atendendo solicitação contida no expediente nº 10435/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 82.452,90 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2509) R\$ 62.352,70	
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2508)	R\$
20.100,20	
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$
82.452,90	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. anterior, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
62.352,70	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
20.100,20	
Total Fonte de Recursos	R\$
82.452,90	

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.251, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 14761/2026, 16546/2025, 15662/2026, 15592/2026, 16231/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 870.618,50 (oitocentos e setenta mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2528) R\$ 89.562,71
Recurso: 2706

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2526) R\$ 291.244,47
Recurso: 2706

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2527) R\$ 398.811,32
Recurso: 2706

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2531) R\$ 40.000,00
Recurso: 1501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (973) R\$ 6.000,00
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (2532) R\$
3.000,00
Recurso: 2660

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (1567)
R\$ 16.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1601)
R\$ 25.000,00

Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0012.1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito
e Transportes Urbanos
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2175)
R\$ 1.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 870.618,50

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(409)
R\$ 40.000,00

Recurso: 1501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(979)
R\$ 6.000,00

Recurso: 1501

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1584)
R\$ 16.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS(1585)
R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL(1586)
R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS(1588)

R\$ 5.000,00

Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0012.1083 - Aquisição de Equipamentos para a Guarda Civil Municipal
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2148)

R\$ 1.000,00

Recurso: 1500

Superávit financeiro

Recurso: 2660

R\$ 3.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2706

R\$ 291.244,47

Superávit financeiro

Recurso: 2706

R\$ 89.562,71

Superávit financeiro

Recurso: 2706

R\$ 398.811,32

Total Fonte de Recursos

R\$ 870.618,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DECRETO Nº 14.252, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 14028/2026,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRI A	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
LUANA DANIELI REINHEIMER	Monitor de Creche	Licença Maternida de	30h/s	EMEI Fazendo Arte	25/03/2026 a 22/07/2026	Edital 695-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0007.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.753, DE 16 DE ABRIL DE 2026

RELOTA o servidor estável
TIAGO BLOMKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13183/2026,

RESOLVE:

Relotar o servidor estável TIAGO BLOMKER, matrícula 8460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Administração, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, onde passará a exercer suas atividades a contar de 27 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.754, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável CLAUDIR DATSCH

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14134/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 09/11/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável CLAUDIR DATSCH, matrícula 552, nomeado em 20/03/1989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 5 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.756, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CESSA Adicional de
Insalubridade do servidor estável
Cassiano da Rosa Dannenberg.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) - 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11305/2026;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda.,

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades do Servidor, desde sua relação da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, junto ao Serviço de Saúde do Servidor, onde passou a exercer suas atividades, com observância ao disposto nos artigos 181 e 182 da Lei Complementar n.º 001/2016, a contar de 1º de abril de 2026.

RESOLVE:

Cessar o Adicional de Insalubridade do servidor estável, Cassiano da Rosa Dannenberg, matrícula 6925, nomeado em 16/06/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Serviço de Saúde do Servidor, a contar de 1º de abril de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 17 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.757, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CESSA Adicional de
Insalubridade do servidor estável
Marcelo Antonio Hammes.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) - 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10276/2026;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda.,

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades do Servidor, desde sua relação da Estratégia de Saúde da Família - Centro para a Unidade de Pronto Atendimento, onde passou a exercer suas atividades, a contar de 1º de abril de 2026.

RESOLVE:

Cessar o Adicional de Insalubridade do servidor estável, Marcelo Antonio Hammes, matrícula 5537, nomeado em 02/01/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Unidade de Pronto Atendimento, a contar de 1º de abril de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 17 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.758, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15725/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA, matrícula 6097, nomeado em 06/06/2005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 4 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.761, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata NÁDIA TATIANE SCHNEIDERS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6334/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Laiane Lengler;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Daiana Baroni Martins, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata NÁDIA TATIANE SCHNEIDERS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 35º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.762, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata ALANA FERNANDES EIFFEL BRUM para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4201/2026 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

RESOLVE:

Nomear a candidata ALANA FERNANDES EIFFEL BRUM para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 106º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.763, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA o candidato JOSE AUGUSTO RIVERO para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14788/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Fernanda Piusi;
RESOLVE:

Nomear o candidato JOSE AUGUSTO RIVERO para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 107º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.764, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 6939/2026 e 888/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Diana Ines Schneider;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Camila da Cruz e Anderson Beschorner, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARIANA BERTOL	18º Lugar
CLAUDIA ELISA BARCELLA LACHNETT	19º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.765, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA o candidato ALEXANDRE HENRIQUE THEVES para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1716/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Antonio Ronaldo da Silva da Silveira, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato ALEXANDRE HENRIQUE THEVES para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.766, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata ROSANGELA SCHINEIDER FRUCK para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15115/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Shaina Haila Monteiro Mittelstadt;

RESOLVE:

Nomear a candidata ROSANGELA SCHINEIDER FRUCK para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 185º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PORTARIA N.º 35.767, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA o candidato MARCELO KOPP TOESCHER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11977/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Ana Paula Pretto;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Tiago Furini Pereira, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato MARCELO KOPP TOESCHER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

EDITAL N.º 111-02/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4975/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Verônica Rodrigues Ribeiro e o não comparecimento da candidata Cristiane Thaís Pittelkow no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 23 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

STELA MARIA BIENERT DA SILVA - Classificação 99º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

EDITAL N.º 112-02/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Marina Ester Delazeri Girardi e o não comparecimento da candidata Claudia Inês Klafke Candido no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Marilia Trentini Heberle e Micaela Roberta Ebert da Rosa e o não comparecimento da candidata Taís Eduarda Scheeren no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Gisele Miscolin de Carvalho;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Nelly Scherner e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Mariane Amanda Birckheuer;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Grasiela Dalila Marcello Consul e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Caroline D´avila das Neves;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras estáveis Bruna Quadros Mallmann e Jessica Susane Horn Spiecker,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 23 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

LARA ANTUNES COSTA MACHADO DOS SANTOS – Classificação 42º lugar

REGINA ELISABETE DA SILVA – Classificação 43º lugar

BRUNA SCHOSLER DE SOUZA LOPES – Classificação 44º lugar

MILENA DUTRA – Classificação 45º lugar

MARA NUBIA SECCHI MATTIELLO – Classificação 46º lugar

ÂNGELA REGINA GARCIA – Classificação 47º lugar

DAIANE FERNANDA GOMES MAI – Classificação 48º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

... Continuação Edital n.º 112-02/2026 – fl.

02/02

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

EDITAL N.º 113-02/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Maria Cristina Felicio,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 23 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

Monitor do PIM

ERICA MARIA COLMAN NUNES – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

EDITAL N.º 114-02/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Rosangela Schineider Fruck, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 185º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 15 horas e 10 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 20 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE PÓS-PAGA, DESTINADA À COMUNICAÇÃO DE VOZ E ACESSO À INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 5G OU SUPERIOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 06/05/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de abril de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-03/2023*7 - SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026

CREDENCIADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

CNPJ Nº 29.881.849/0001-01

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-03/2023*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026

CREDENCIADA: CONSTRUTORA LG LTDA

CNPJ Nº 48.343.944/0001-98

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026

CREDENCIADA: E L TAPPER - CONSTRUCOES

CNPJ Nº 31.554.387/0001-51

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031-04/2024*7 - SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026

CREDENCIADA: ELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 33.532.620/0001-20

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030-04/2024*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026
CREDENCIADA: CONSTRUTORA E METALURGICA TAVARES LTDA
CNPJ Nº 32.723.572/0001-95

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026
CREDENCIADA: DYNAMIS SERVICE LTDA
CNPJ Nº 31.936.516/0001-76

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-03/2023*6 - SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2026
CREDENCIADA: PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 17.967.194/0001-00,

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a retirada do Sr. André Mário Martinelli da função de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 029-02/2026*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10396/2026
CONTRATADA: 54.825.232 RICARDO EUSEBIO PETTER
CNPJ Nº 54.825.232/0001-08

OBJETO: A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de música a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E,

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE.
REGISTRA a alteração da razão social da empresa RICARDO EUSEBIO PETTER, porte MEI, para RICARDO E. PETTER LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ 54.825.232/0001-08.

CONTRATO Nº 88092-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4964/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ: 09.257.558/0001-21

OBJETO: A prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.

AJUSTA a estimativa de valores contratuais, com vigência a partir de 01/03/2026, conforme apurado em monitoramento regular e histórico de consumo deste contrato, de acordo com o que segue:

Contrato	Estimativa Inicial	Valor corrigido no 1º Termo Aditivo	Consumo médio atual	Diferença / Pedido de Compra
88092/2024 (EMEF D. Pedro I)	R\$ 200,00/mês	R\$ 700,00/mês	R\$ 5.000,00/mês	R\$ 4.300,00/mês x 44 meses

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-02/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 11-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4433/2026
CREDENCIADA: MARIELA GAUER TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 19.121.940/0001-67

OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte de móveis, materiais e equipamentos durante eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado-RS, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
1	Hora Parada - Hora parada relativa ao serviço de transporte de móveis, materiais e equipamentos com caminhão tipo baú, causada por atraso não imputável à contratada. Compreende o custo/hora com motorista, ajudante(s), veículo(s) e demais encargos operacionais.	1000	Hr	R\$197,00	R\$197.000,00
2	Serviço de transporte de móveis, materiais e equipamentos, com serviço de carga e descarga, destinados aos atingidos pelas cheias que vierem a ocorrer no município de Lajeado/RS, com: Motorista	1000	Un	R\$460,00	R\$460.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

e no mínimo 3 (três) ajudantes e com no mínimo 1 (um) caminhão, sendo caminhão baú com medidas internas com no mínimo 5m de comprimento e altura de no mínimo 2.20m.				
VALOR TOTAL:				R\$ 657.000,00

CONTRATO Nº 027-02/2026*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9299/2026
CONTRATADA: 18.570.795 TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA
CNPJ Nº 18.570.795/0001-39

OBJETO: A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE.

REGISTRA a alteração da razão social e porte da empresa TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA, porte MEI, para ARTE E DANCA PRODUÇÕES LTDA, porte ME, permanecendo o mesmo CNPJ 18.570.795/0001-39.

CONTRATO Nº 762937-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026
CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Júlio May, nº 456, Bairro Centro, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 817619-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026
CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Jose Schmatz, nº 1478, Bairro Moinhos, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 2722828-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Irmando R. Weisheimer, nº 839, Pavilhão 3, Bairro Montanha, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 762126-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Avenida Benjamin Constant, nº 420, Bairro Centro, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 2820416-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Júlio de Castilhos, nº 414, Bairro Centro, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 762319-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Osvaldo Cruz, nº 79, Bairro Americano, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 762940-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Cel. Júlio May, nº 496, Bairro Centro, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 871333-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Palmeirinhas, nº 131/128, Bairro Santo André, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 839517-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Avenida Benjamin Constant, nº 2800, Bairro Florestal, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 839516-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Travessa da Paz, nº 155, Bairro Florestal, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 5.01.2026.

CONTRATO Nº 2062471-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Cel. Pontes Filho, nº 450, Bairro Florestal, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 2285001-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para os prédios públicos ou de responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Zumbi, nº 540, Bairro Santo Antônio, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 2839293-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0039-62

OBJETO: Despesas com fornecimento de água (corsan) para construção das casas do programa "A casa é sua", para o endereço Rua A 35, Lot. Solar das Nações, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-02/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 46979/2025

CREDENCIADA: CONCEITO OFICINA MULTIMARCAS LTDA

CNPJ Nº 42.858.991/0001-98

OBJETO: A prestação de serviços de mecânica geral e o fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição dos veículos leves de propriedade do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quantidade	Und.	Valor Fixo Unitário	Valor Total
1.1.1	Mão de obra mecânica (veículo leve)	2.635	HR	R\$ 109,39	R\$ 288.242,65

Item	Descrição	Percentual fixo de Desconto	Valor Anual Estimado
1.1.2	Peças-para veículos leves*	10%	R\$ 314.100,00
Custo Total Anual (Mão de Obra + Peças)			R\$ 602.342,65

*O valor a ser pago por peça substituída será de 90% (noventa por cento) do valor correspondente a peça constante no Sistema Traz Valor® ou seja, 10% (dez por cento) de desconto sobre as peças.

CONTRATO Nº 069-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11082/2026

CONTRATADA: EFFICIENCY HIGIENIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 38.175.977/0001-12

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e desinfecção bacteriológica de água potável para as unidades de saúde do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 19.05.2026.

CONTRATO Nº 081-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17025/2025

CONTRATADA: DESTEMPERADOS PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA.

CNPJ Nº 14.296.507/0001-49

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de oficinas/aulas de teatro para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

RENOVA por 12 meses o presente Contrato, a contar de 11.05.2026.

CONTRATO Nº 182-01/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13-01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11963/2026

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBARENTE LTDA

CNPJ Nº 42.518.816/0001-51

OBJETO: A execução de canalização pluvial a ser executada nos alinhamentos da Rua Bento Gonçalves até esquina com a Rua Júlio May, com ligação na boca de lobo existente, totalizando aproximadamente 65,00m de percurso de canalização a ser instalada.

CONCEDE aditivo no valor de R\$ 12.608,26 (doze mil seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), sendo que R\$ 2.327,08 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e oito centavos) correspondem à mão de obra, conforme discriminado na planilha orçamentária.

PRORROGA a vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de abril de 2026.

CONTRATO Nº 035-01/2021*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/12949

CONTRATADA: H M M ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.728.016/0001-64

OBJETO: A locação de um prédio residencial, em alvenaria, com 223,88 m², em uma área de terrenos de aproximadamente 1.000,00 m², localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 992, Bairro Moinhos, nesta cidade, que servirá para funcionamento do SAMU/SALVAR

RENOVA por 03 (três) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.05.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11104

CREDENCIADA: SANTOS & SANTOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº 48.982.066/0001-50,

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias pavimentadas com blocos de concreto ou paralelepípedos para a Secretaria de Obras do Município de Lajeado-RS.

Gestão: Sra. Elisete Alves da Silva Mayer deixa suas atribuições como gestora, passando a função ao agente público Martin Thomas, conforme registrado na presente Ata, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11104

DETENTORA: IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 51.887.807/0001-29

OBJETO: O fornecimento e instalação de tela galvanizada trançada para diversos locais do Município de Lajeado/RS.

Gestão: Sra. Elisete Alves da Silva Mayer deixa suas atribuições como gestora, passando a função ao agente público Martin Thomas, conforme registrado na presente Ata, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184-01/2025*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11104

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

DETENTORA: MAGBA E-COMMERCE LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus e câmaras para veículos de propriedade do Município de Lajeado/RS.

Gestor/Fiscal: O agente público Martin Thomas deixa a função de fiscal e passa a exercer a função de gestor da presente Ata, anteriormente ocupada pela Sra. Elisete Alves da Silva Mayer, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11104

DETENTORA: GAMA PNEUS LTDA

CNPJ Nº 55.623.647/0001-61

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus e câmaras para veículos de propriedade do Município de Lajeado/RS.

Gestor/Fiscal: O agente público Martin Thomas deixa a função de fiscal e passa a exercer a função de gestor da presente Ata, anteriormente ocupada pela Sra. Elisete Alves da Silva Mayer, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 216-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7730/2026

CONTRATADA: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ Nº 38.928.121/0001-70

OBJETO: A prestação de serviços especializados nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, destinados à Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.

REGISTRA o final da vigência da fiscal Arminda Carolina da Silva Machado em razão de sua aposentadoria, a partir de 01 de janeiro de 2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053-02/2026

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43591/2025

CONTRATADA: JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA

CNPJ: 91.612.101/0001-79,

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada em limpeza urbana mecanizada em vias públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas) através da capina mecânica e manual para o Município de Lajeado-RS, conforme especificações abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor global
1.1.1	Contratação de serviço especializado em Limpeza Urbana de Vias Públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas); Mecanizada através da Capina Mecânica e Manual, Roçada, Raspagem, Varrição,	m (*)	2.500.000,00	R\$ 1,34	R\$ 3.350.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

com recolhimento e destino final de resíduos gerado pelos serviços, em local devidamente licenciados. Objetivando, assim, tornar as vias públicas limpas de capim, gramíneas, vegetação rasteira e de folhas desprendidas das árvores, restringindo e evitando a proliferação de roedores, insetos e outros vetores e, ainda, proporcionando o asseio e o embelezamento do Município.				
---	--	--	--	--

(*) Obs: A unidade de medida para a prestação dos serviços a ser considerada é a de metro linear (compreendendo a largura de 1,00m a partir do meio-fio para a rua, de cada lado da via).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-04/2024*4 - QUARTO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15825/2026
CREDENCIADA: CLÍNICA GERIÁTRICA CANTINHO DO CÉU LTDA
CNPJ Nº 26.317.380/0001-86

OBJETO: O credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas a idosos com graus de dependência I, II e III, mediante aprovação e encaminhamentos pelo setor de Alta Complexidade do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente termo, a contar de 15.05.2026.

CONTRATO Nº 075-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6388/2026
CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 18.934.959/0001-60

OBJETO: A prestação de serviços de consultoria atuarial para o Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado/RS.

SUBSTITUI a fiscal Patricia Cristine Scheibel pelo servidor Ederson Winck, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, a contar de 23.06.2025.

CONTRATO Nº 154-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200/2026
CONTRATADA: HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 87.297.982/0001-03

OBJETO: A locação de um imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, Bairro

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Centro, Lajeado-RS, com área de 569,45m², para realocação dos setores da Prefeitura Municipal de Lajeado.

INCLUI a Secretária Patrícia Haenssgen, como responsável pela gestão do presente Contrato, a contar de 01.01.2026.

CONTRATO Nº 141-04/2020*40 - QUADRAGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8817/2026

CONTRATADA: ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 01.515.569/0001-52

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias Municipais.

SUBSTITUI o servidor Gustavo Luis Martini, passando para a servidora Laura Periolo Sudbrack, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, a contar de 01 de março de 2026.

CONTRATO Nº 128-04/2020*62 - SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2026.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

CNPJ Nº 91.162.511/0001-65

OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

REPASSE do valor de R\$ 81.144,00 (oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais), em parcela única, nos termos da Resolução nº 017/26 CIB/RS, que, autoriza o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão estadual, para gestão do município de Lajeado, para o custeio de 105 procedimentos do código 02.11.02.001-0 - CATETERISMO CARDÍACO, a serem realizadas pelo Hospital Bruno Born de Lajeado (CNES 2252287).

CONTRATO Nº 128-04/2020*61 - SEXAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2026.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

CNPJ Nº 91.162.511/0001-65

OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

REPASSE de recursos financeiros no valor estimado de R\$ 3.991.361,28 (três milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, garantindo sua participação na realização dos procedimentos pactuados, conforme a Resolução Nº 035/26 - CIB/RS, de 11 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13227/2026
CREDENCIADA: TEUTOVET AGROCENTER LTDA
CNPJ Nº 39.853.183/0001-23
OBJETO: A prestação de serviços de auxiliar veterinário para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado-RS.
RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente termo, a contar de 21.05.2026.

CONTRATO Nº 106-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15070/2026
CONTRATADA: DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ Nº 33.916.724/0001-39
OBJETO: A prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de processos de desinsetização (baratas, formigas, moscas, pulgas e outros) e desratização para as Secretarias Municipais.
RENOVA a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2026.

CONTRATO Nº 9986-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9526/2026
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL
CNPJ Nº 09.257.558/0001-21
OBJETO: O pagamento de energia elétrica para o novo poço artesiano, que será instalado no imóvel situado no endereço Rua Pedro Américo, Bairro Centenário - bomba d' água - Lajeado-RS.
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 05.03.2026.
SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler para as servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 05.03.2026.

CONTRATO Nº 3095566192-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8128/2026
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
CNPJ Nº 02.016.440/0001-62
OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS bem como sistema de câmeras de videomonitoramento, iluminação pública, semáforos e outros equipamentos, para a Rua Henrique Eckhardt, nº 1731, Bairro Floresta, Parque de Rodeios, Lajeado-RS.
INCLUI como gestor do presente Contrato o Secretário Genesio Evanir Kamphorst, a contar de 25.02.2026.
SUBSTITUI o servidor Vagner Luiz Cardoso Vieira pelas servidoras Rosilene Schmitz e Isabela Stefane Da Silva Gomes, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 25.02.2026.

CONTRATO Nº 029-04/2024*5 - QUINTO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8525/2025
CONTRATADA: BERTELI IMOVEIS EIRELI
CNPJ: 13.708.068/0001-71
OBJETO: A locação de imóvel situado à Rua Júlio de Castilhos nº 334, Bairro Centro,

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2541

Lajeado-RS, com área de 217,85 m², objeto da Matrícula nº 45.775 no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS.

ADITA o Contrato para a realização do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme previsão contratual original, referente ao ano de 2026, a ser realizado em parcela única no valor total de R\$ 3.792,88.